



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO

CLIPPING

19 de dezembro de 2017

VEÍCULO		EDITORIA	
<input type="checkbox"/> O Estado do MA	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input type="checkbox"/> Política	<input type="checkbox"/> Cidades / Urbano <input type="checkbox"/> Geral <input type="checkbox"/> Polícia
<input type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> A tarde		
<input checked="" type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias	<input checked="" type="checkbox"/> Outros <i>Capa</i>	
<input type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder		
<input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog		
DATA <i>19</i> / 12 / 2017	Página	<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa	



DECRETADA A PRISÃO PREVENTIVA DE 'JUNIOR DE NENZIM'

PÁG. 12 (C1)

Gil Cutrim e 12 ex-secretários são
acionados pelo MP por improbidade

Ex-prefeito de Ribamar diz que não foi notificado e faz esclarecimentos

PÁG. 6 (C1)

VEÍCULO		EDITORIA
<input type="checkbox"/> O Estado do MA <input type="checkbox"/> O Imparcial <input checked="" type="checkbox"/> Pequeno <input type="checkbox"/> Debate <input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos <input type="checkbox"/> A tarde <input type="checkbox"/> Correio de Notícias <input type="checkbox"/> O quarto poder <input type="checkbox"/> Internet / Blog	<input type="checkbox"/> Política <input type="checkbox"/> Cidades / Urbano <input type="checkbox"/> Geral <input checked="" type="checkbox"/> Polícia <input type="checkbox"/> Outros
DATA <i>19</i> / 12 / 2017 Página		<input type="checkbox"/> Gerada <input checked="" type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa

Pernambucanos presos por fraude em concurso da PM já estão no presídio

NELSON MELO

Já estão encarcerados na Unidade Prisional de Ressocialização (UPR) de Caxias os pernambucanos José Leonardo Marques Moura, de 27 anos; e José Jonathan Alves de Almeida, 25, presos no domingo (17) naquela cidade por fraude durante a realização do concurso da Polícia Militar do Maranhão. A Delegacia Regional de Caxias continua investigando esse caso, a fim de descobrir sobre o homem que estava repassando o gabarito aos suspeitos.

De acordo com informações apuradas pela reportagem do **Jornal Pequeno**, com a Delegacia Regional, os dois homens estavam recebendo respostas das questões do concurso a partir dos seus celulares, o que é proibido em qualquer certame. Segundo as fontes da Polícia Civil, os dois pernambucanos pagaram algo em torno de R\$ 30 mil para criminosos integrantes de uma quadrilha repassarem as informações em seus aparelhos telefônicos por meio de mensagens de texto, a fim de “fecharem” a prova.

Um homem, conforme apurado pela polícia, passava o gabarito via celular – que estão sendo submetidos a processo pericial



Dupla de pernambucanos presa na cidade de Caxias, tentando fraudar concurso da Polícia Militar

– aos dois pernambucanos, que foram presos em flagrante na Universidade Estadual do Maranhão (Uema), no Morro do Alecrim. O objetivo, agora, é descobrir como a dupla de criminosos entrou na sala com celulares para o concurso, tendo em vista que os aparelhos são deixados com os fiscais antes do início das provas.

Das fraudes em certames de interesse público

(Incluído pela Lei 12.550, de 2011)

- Fraudes em certames de interesse público (Incluído pela Lei 12.550, de 2011)
- Art. 311-A. Utilizar ou divulgar, indevidamente, com o fim de beneficiar a si ou a outrem, ou de comprometer a credibilidade do certame, conteúdo sigiloso de: (Incluído pela Lei 12.550, de 2011)
- I - concurso público; (Incluído pela Lei 12.550, de 2011)
 - II - avaliação ou exame públicos; (Incluído pela Lei 12.550, de 2011)
 - III - processo seletivo para ingresso no ensino superior; ou (Incluído pela Lei 12.550, de 2011)
 - IV - exame ou processo seletivo previstos em lei; (Incluído pela Lei 12.550, de 2011)
- Pena - reclusão, de 1 (um) a 4 (quatro) anos, e multa. (Incluído pela Lei 12.550, de 2011)

O caso foi registrado no Plantão Central de Caxias. Como descreveu o delegado regional Jair Paiva de Lima, José Leonardo é natural da cidade pernambucana de Sertânia. Enquanto o outro é oriundo de Cusiódia, igualmente em Pernambuco.

PRISÃO EM IMPERATRIZ

Na cidade de Imperatriz, no

sudoeste do Maranhão, o 3º Batalhão de Polícia Militar (BPM), com o apoio do Grupo de Serviço Avançado (GSA), prendeu um homem de nome Adylon da Conceição Vieira, logo após ter feito a prova para o concurso da PM na Faculdade Pitágoras. Ele estava em uma motocicleta CB 300, de cor preta e placa: MLR-0216, com registro de roubo.

VEÍCULO		EDITORIA
<input type="checkbox"/> O Estado do MA <input type="checkbox"/> O Imparcial <input checked="" type="checkbox"/> Pequeno <input type="checkbox"/> Debate <input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos <input type="checkbox"/> A tarde <input type="checkbox"/> Correio de Notícias <input type="checkbox"/> O quarto poder <input type="checkbox"/> Internet / Blog	<input type="checkbox"/> Política () Cidades / Urbano () Geral <input checked="" type="checkbox"/> Polícia <input type="checkbox"/> Outros
DATA 19 / 12 / 2017 Página		<input type="checkbox"/> Gerada <input checked="" type="checkbox"/> Espontânea () Positiva () Negativa

Enteado mata o padrasto com golpes de punhal em Alto Alegre do Maranhão

Ocorreu um homicídio na cidade de Alto Alegre do Maranhão, na noite de domingo (17), por volta das 23h30, mais precisamente na Rua São Raimundo, bairro Gerumenha. Lá, mataram Josinaldo Gomes Pereira, que não resistiu após ser golpeado com um punhal, de acordo com informações divulgadas pelo 23º Batalhão de Polícia Militar (BPM). O enteado da vítima é o principal suspeito de ser o autor do crime.

O major Zadock, comandante do 23º BPM, narrou que o enteado de Josinaldo, que é adolescente, foi logo apontado como o autor das facadas na vítima, sendo que o jovem foi encontrado pouco depois quando retornava ao local do crime em um veículo Palio, e, de lá, iria fugir da cidade. O suspeito confessou ter matado seu padrasto, fornecendo detalhes de como cometeu o homicídio.

(NELSON MELO)



DIVULGAÇÃO

Josinaldo Gomes foi morto pelo seu enteado, em Alto Alegre do MA

Operação em três cidades apreende 16 armas de fogo e 196 armas brancas

Uma operação realizada nas cidades de Coelho Neto, Afonso Cunha e Duque Bacelar, resultou na apreensão de 16 armas de fogo e 196 armas brancas, durante diligências de policiais militares na manhã dessa segunda-feira (18). De acordo com informações do 2º Batalhão de Polícia Militar (BPM) de Caxias, as incursões

aconteceram nas rodovias estaduais que cortam esses municípios. Segundo o tenente-coronel Márcio Silva, comandante do 2º BPM, dentre as armas de fogo recolhidas pelas guarnições, há garruchas, espingardas do tipo bate bucha e revólveres, encontradas em veículos abordados pelas equipes nas rodovias. (NM)



DIVULGAÇÃO/PM

Entre as armas apreendidas estão garruchas e espingardas do tipo bate bucha

Polícia Militar captura quarteto na Ponta d'Areia por assalto a coletivo



DIVULGAÇÃO/PM

Na noite de domingo (17), pouco depois das 18h, o Batalhão de Polícia Militar de Turismo (BPTur) capturou Carlos Marcelo Luís Santos Gomes, de 18 anos, e mais três adolescentes, às margens da Praia da Ponta d'Areia, em São Luís. O tenente-coronel Roberto Filho, que comanda esse batalhão, disse que o grupo havia assaltado um casal dentro de um coletivo na região. Roberto Filho explicou que a guarnição observou os rapazes com dois celulares, cuja procedência eles não souberam dizer. Carlos Marcelo, então, confessou que os aparelhos foram subtraídos de um casal que estava no interior de um ônibus que trafegava pelo local. As vítimas, inclusive, reconheceram os suspeitos como os autores do roubo. (NM)

VEÍCULO		EDITORIA
<input type="checkbox"/> O Estado do MA	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input type="checkbox"/> Política <input type="checkbox"/> Cidades / Urbano <input type="checkbox"/> Geral <input checked="" type="checkbox"/> Polícia
<input type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> A tarde	
<input checked="" type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias	
<input type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder	<input type="checkbox"/> Outros
<input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog	
DATA 19 / 12 / 2017	Página	<input type="checkbox"/> Gerada <input checked="" type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa

Últimas Notícias

Decretada a prisão preventiva de 'Júnior de Nenzim'

O juiz Iran Kurban Filho, titular da 2ª Vara de Barra do Corda, converteu em prisão preventiva, nesta segunda-feira, a prisão temporária de Manoel Mariano de Sousa Filho, o 'Júnior de Nenzim', acusado de envolvimento no assassinato do próprio pai, o ex-prefeito de Barra do Corda Manoel Mariano de Sousa, conhecido como 'Nenzim'.

'Nenzim', como era conhecido, foi morto com um tiro na nuca, naquele município, na manhã do dia 6 de dezembro último.

Responsável pelo inquérito, o delegado regional de Barra do Corda, Renilton Silva Ferreira, havia pedido a decretação da

prisão de Júnior de Nenzim, sendo atendido pelo juiz Iran Kurban.

"Por fim, deve-se destacar que o crime de homicídio qualificado é uma infração punida com pena privativa de liberdade superior a 04 (quatro) anos, sendo, portanto, admitida a prisão preventiva, conforme artigo 313, inciso I, do Código de Processo Penal. Ante o exposto, com base nos artigos 312 e 313, do Código de Processo Penal, defiro o pedido contido na representação formulada pela autoridade policial, e decreto a prisão preventiva de MANOEL MARIANO DE SOUSA FILHO, vulgo "JÚNIOR DO MENZIM" ou "VAQUEIRO DA BARRA".

Na Baixada Maranhense Dois jovens morrem em acidente envolvendo carro e caminhão

Um grave acidente ocorrido na manhã dessa segunda-feira (18), na cidade de Santa Helena, na Baixada Maranhense, culminou na morte de dois jovens. Eles estavam em um veículo Fiat Strada, que colidiu frontalmente em um caminhão, deixando o automóvel praticamente destruído. As duas vítimas foram identificadas como "Léo" e Alcides Durans, segundo a polícia. De acordo com o 10º Batalhão de Polícia Militar (BPM), o acidente aconteceu logo nas primeiras horas, sendo que outras duas pessoas saíram feridas. (NM)

Homem é morto com disparos de arma de fogo em Campestre do MA

Um homem foi assassinado na manhã dessa segunda-feira (18), no Bairro da Torre, em Campestre do Maranhão, município situado no sul do Estado. Vagno Alves, como se chamava o rapaz, foi executado com disparos de arma de fogo. Segundo declarações feitas pela polícia, dois criminosos participaram diretamente desta morte. Os autores, entretanto, permanecem desconhecidos. (NM)

VEÍCULO		EDITORIA
<input type="checkbox"/> O Estado do MA	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input checked="" type="checkbox"/> Política <input type="checkbox"/> Cidades / Urbano <input type="checkbox"/> Geral <input type="checkbox"/> Polícia
<input type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> A tarde	
<input checked="" type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias	
<input type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder	<input type="checkbox"/> Outros
<input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog	
DATA 19 / 12 / 2017	Página 3	<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa

Rigo ainda chocado

O deputado estadual Rigo Teles (PV) disse que ainda está chocado com o fato de o irmão, "Júnior do Nenzim", ser preso como o principal suspeito pelo assassinato de seu pai "Nenzim", ex-prefeito de Barra do Corda.

Rigo preferiu não julgar o irmão. Afirmou que vai aguardar a conclusão das investigações para poder se posicionar. (BLOG DO ELIAS LACERDA)

Deserdado

Se for acusado, julgado e condenado, Manoel Mariano de Sousa Filho será deserddado. Ou seja, perderá o direito natural à herança milionária deixada pelo pai.

Royalties do gás

Não foi a "meia Bolívia" prometida pelo empresário Eike Batista, mas o gás descoberto na Bacia do Parnaíba pela antiga

OGX Maranhão, hoje controlada pela Eneva, está levando riqueza para cinco municípios muito pobres do Maranhão.

Santo Antônio dos Lopes, Lima Campos, Capinzal do Norte, Trizidela do Vale e Pedreiras já receberam R\$ 83,6 milhões em royalties desde 2013. (COM VALOR ECONÔMICO)

É inegável

O ex-prefeito de Imperatriz Sebastião Madeira (PSDB) reconheceu, numa entrevista à TV Difusora de Imperatriz, que o governador Flávio Dino tem trabalhado pelo Maranhão. "É inegável", admitiu. "Eu diria que ele faz um bom governo".

'Erros políticos'

Principal apoiador da candidatura do senador Roberto Rocha (PSDB) ao governo do Estado, Madeira acha que "os erros do governador são políticos e não administrativos".

Descatitou

Em entrevista ao programa Resenha, da TV Difusora de São Luís, o secretário estadual da Saúde Carlos Lula não poupou críticas à Operação Pegadores, da PF, e em particular ao delegado Wedson Cajé Lopes, coordenador da operação.

"Não se pode, sob o pretexto de se combater uma ilegalidade, cometer outras", disse Lula, aos jornalistas Itevaldo Júnior e John Cutrim.

Soma de equívocos

Entre outras coisas, Carlos Lula afirmou:

"A operação da PF [Pegadores] infelizmente foi uma soma de equívocos de toda ordem".

"A entrevista coletiva do delegado Cajé [para apresentar o balanço da Operação Pegadores] foi, no meu modo de ver, desastrosa".

"Nunca houve mais de 400 'fantasmas' na Saúde. Nunca houve sorveteria que virou, da noite para o dia, empresa prestadora de serviços da Saúde".

VEÍCULO		EDITORIA
<input type="checkbox"/> O Estado do MA <input type="checkbox"/> O Imparcial <input checked="" type="checkbox"/> Pequeno <input type="checkbox"/> Debate <input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos <input type="checkbox"/> A tarde <input type="checkbox"/> Correio de Notícias <input type="checkbox"/> O quarto poder <input type="checkbox"/> Internet / Blog	<input type="checkbox"/> Política <input type="checkbox"/> Cidades / Urbano <input type="checkbox"/> Geral <input type="checkbox"/> Polícia <input checked="" type="checkbox"/> Outros <i>caderno 2</i>
DATA <i>19</i> / 12 / 2017 Página <i>4</i>	<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa	

Bairros de Paço do Lumiar sofrem com problemas na coleta de lixo e de infraestrutura

LIDIANE CORRÊA
ESPECIAL PARA O JP

A comunidade do Maioibão, o maior conjunto habitacional de Paço do Lumiar, região metropolitana de São Luís, está há 15 dias sem coleta de lixo domiciliar. Percorrendo as ruas do lugar, é possível observar vários pontos com resíduos acumulados, formando pequenos lixões em todo o bairro, em calçadas de escolas, canteiros centrais das avenidas e nas portas das residências. O município também sofre com problemas de infraestrutura, a exemplo do Residencial Amaral de Matos, no qual as ruas estão tomadas por buracos. Em frente à UEB Poeta Gonçalves Dias (Caic), localizado na Avenida 13, muito lixo acumulado aguarda por coleta há vários dias. Além de descartes da escola, moradores próximos também estão colocando resíduos no local, já que os dias ruins transversais não estão sendo recolhido regularmente. Na calçada do CEM Robson Martins, outra grande escola do Maioibão, que fica ao lado da Igreja de São Francisco de Assis, na Avenida 1, a cena é de um lixão, no qual é possível encontrar, além de lixo domiciliar, resto de material de construção, vegetação e até animais mortos. Na Rua 91, alguns moradores estão pagando carroceiros

para levar a lixo acumulado, outros jogam nos quintais e ou jogam em pontos que estão se formando, como explicou a dona de casa Laudia Ferreira dos Santos. "Estamos há duas semanas sem coleta, e o lixo começa a esalar aqui dentro em nossas portas, e quem não paga carroceiro pra recolher, acaba jogando em locais impróprios. A Prefeitura precisa tomar uma medida urgente, nossas portas estão fedidas", reclamou, ressaltando que não há esclarecimento por parte da prefeitura sobre a paralisação da coleta de lixo.

PERIGO

Em alguns locais bastante movimentados, como o Viva Maioibão, a Prefeitura de Paço do Lumiar disponibilizou pneus como lixeiras, mas elas já estão transbordando de tanto lixo, e algumas servindo de ambiente para proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, com água parada e já com larvas do transmissor da dengue, zika e chikungunya.

INFRAESTRUTURA

No Residencial Amaral de Matos, que fica às margens da MA-201 (Estrada de Ribamar), o problema que aflige os moradores é a falta de infraestrutura nas ruas. As pessoas denunciaram à equipe do *Jornal Pequeno* que o local nunca passou por uma intervenção da Prefeitura de Paço do Lumiar, apesar das inúmeras solicitações por



No Residencial Amaral de Matos, também em Paço do Lumiar, a reclamação diz respeito à falta de pavimentação

melhorias. Na Rua das Figueiras, o pouco asfalto, ainda da época de entrega do residencial, está se soltando, e os moradores temem que, com a chegada do período chuvoso, não consigam nem sair de suas casas. Nessa via, há alguns anos, moradores tiveram suas casas inundadas por uma forte chuva, quando a água chegou a 1,20m de altura, contabilizando perdas totais de veículos e móveis. "Todo o serviço que seria

de competência do poder público, como a coleta de lixo e asfaltamento, por exemplo, é feito por meio de contribuição mensal dos moradores, uma espécie de condomínio, para que possamos viver um pouco mais tranquilos", contou Carlos Alberto, de 63 anos, morador do Residencial Amaral de Matos há mais de 10 anos, e que disse esperar por um alvará mais sensível da Prefeitura de Paço do Lumiar para o conjunto.

OUTRO LADO

Sobre os problemas registrados pela equipe do JP no Conjunto do Maioibão e no Residencial Amaral de Matos, a Prefeitura de Paço do Lumiar informou, por meio de nota, que a coleta de lixo no município foi reduzida em 50% durante duas semanas por problemas da empresa terceirizada com seus funcionários, o que veio a comprometer o recolhimento e provocou acúmulo de lixo em diversos pontos do município, principalmente nas áreas onde

o caminhão nasce em dias alternados. E, ainda segundo a nota, desde a última sexta-feira a coleta domiciliar foi retomada e todo o lixo acumulado está sendo recolhido. Foi informado também que as ruas do Residencial Amaral de Matos já estão incluídas no programa de recuperação viária de Paço do Lumiar. E que, no momento, a Prefeitura está buscando estabilizar e asfaltar de diversas ruas, entre elas a do terreno contíguo.



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA DE
COMUNICAÇÃO

VEÍCULO		EDITORIA
<input checked="" type="checkbox"/> O Estado do MA	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input type="checkbox"/> Política <input type="checkbox"/> Cidades / Urbano <input type="checkbox"/> Geral <input checked="" type="checkbox"/> Polícia
<input type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> A tarde	
<input type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias	
<input type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder	<input type="checkbox"/> Outros
<input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog	
DATA 19 / 12 / 2017	Página 4	<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa

Motorista morre após atropelar cavalo na BR-402

Vítima colidiu com o animal, que estava na pista; outra pessoa que estava no carro teve ferimentos

O condutor de um veículo morreu ontem, após atropelar um cavalo, no km 106 da BR-402, em Humberto de Campos, no interior do estado. O corpo do motorista, identificado como Cláudio Santos Ataíde, de 57 anos, ficou preso às ferragens do carro, foi retirado por uma equipe do Corpo de Bombeiros e encaminhado a Barreirinhas.

O animal também morreu. Outra pessoa que estava no banco do carona do veículo, identificada como Roberto Vinícius Rodrigues da Rocha, de 53 anos, teve pequenas escoriações e foi socorrida ao hospital geral de Barreirinhas para exames. ●



Divulgação

Veículo ficou avariado ao chocar-se com um animal na BR-402

Vinte homicídios já ocorreram este mês, na Grande São Luís

Arma de fogo é o meio mais utilizado pelos criminosos; maior parte dos crimes dessa natureza ocorreu em bairros da capital; dois casos foram registrados na Vila Janaina; Raposa não registrou homicídios este mês

DANIEL BERNARDES
Da equipe de O Estado

Os meses de dezembro já registrou, até ontem, 20 homicídios na Região Metropolitana de São Luís, que engloba as cidades de São José de Ribamar, Paço do Lumiar, Raposa e a capital maranhense. No dia 12 deste mês, foi quando mais ocorreu esse tipo de crime, com três mortes. Os dados são contabilizados e atualizados diariamente e pela Secretaria de Segurança Pública do Maranhão (SSP-MA).

Conforme os arquivos da secretaria, a maior parte dos crimes dessa natureza ocorreu em São Luís. Em seguida, vêm São José de Ribamar e Paço do Lumiar. O município de Raposa ainda não registrou homicídios neste mês. Arma de fogo é o meio mais utilizado pelos assassinos. Dos 20 homicídios, 16 ocorreram em bairros da ilha, três em Ribamar e um em Paço do Lumiar.

Os bairros de São Luís onde ocorreram assassinatos foram Vila



Jovem assassinado a tiros este mês na Rua Jansen Muller, no centro de São Luís, por dois motociclistas

Samara (Estiva, Vila Cabral/Pedrinhas, Residencial Ribeira, Inhaíma, Liberdade, Vila Palmeira, Quintas do Calhan, Fabril, Vila Janaina, Cambuá, Novo Angelim, Centro, Apresidouro, Joruba e Vila Embatel) e São José de Ribamar, o maior

do homicídio é composto pelos bairros Jardim Tropical, Residencial Nova Aurora e Vila Roseana Sarney. Em Paço do Lumiar, o Residencial Engenheiro Pereira registrou um assassinato por arma de fogo. Assim, ainda não foi identificada

Das 20 mortes violentas, três estão sendo investigadas como latrocínio, que é o roubo ou tentativa de roubo seguido de morte. Diante dos constantes Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI) e outros, a população está aterrori-

zada e tenta chamar a atenção das autoridades para tornar mais eficiente o policiamento.

Vila Janaina, na capital, com dois homicídios

Três ocorrências são investigadas como latrocínio

Protesto

Por exemplo, moradores do bairro da Vila Palmeira realizaram uma passeata pela paz na última sexta-feira, 15. De acordo com os populares, uma facção criminosa está dominando na área e praticando

já foram assaltadas e mortas na Vila Palmeira e ninguém toma providência. A sede da Secretaria de Segurança Pública fica aqui no bairro, mas não somos beneficiados com segurança. Fomos lá SSP-MA para fazer um apelo ao secretário, mas encontramos as portas fechadas. Isso é um absurdo, um órgão público fechar no momento de expediente", explicou o morador da Vila Palmeira de nome

ma. O órgão de segurança pública explicou, por meio de nota, que atendimento ao público foi interrompido no meio do expediente devido a manutenção elétrica programada. A SSP-MA afirmou, porém, que o expediente interno realizado normalmente.

A Vila Janaina é o bairro de São Luís onde mais foram registrados homicídios, neste mês, com dois crimes. Todos foram consumados por meio de armas de fogo e as vítimas eram do sexo masculino. I 20 vítimas, 19 eram do sexo masculino e uma do sexo feminino, e foi morta a golpes de faca. ●



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA DE
COMUNICAÇÃO

VEÍCULO		EDITORIA
<input checked="" type="checkbox"/> O Estado do MA	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input type="checkbox"/> Política <input type="checkbox"/> Cidades / Urbano <input type="checkbox"/> Geral <input checked="" type="checkbox"/> Polícia
<input type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> A tarde	
<input type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias	
<input type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder	<input type="checkbox"/> Outros
<input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog	
DATA 19 / 12 / 2017 Página 4		<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa

Polícia Civil investiga fraude no concurso da PM em Caxias

Durante o certame, dois candidatos de Pernambuco foram flagrados recebendo respostas das questões por meio dos seus celulares; acusados serão apresentados ao juiz para audiência

A Polícia Civil do Maranhão está investigando uma situação de fraude que teria ocorrido durante o concurso da Polícia Militar, realizado no domingo, 19, no campus da Universidade Estadual do Maranhão (Uema) em Caxias, a 360 km de São Luís. Dois candidatos de Pernambuco, identificados como José Leonardo Marques e José Jonathan Alves, foram flagrados pelos fiscais recebendo informações sobre as questões por meio dos seus celulares no decorrer do certame.

O questionamento é: como essas pessoas conseguiram entrar na sala com aparelhos eletrônicos, se a revista estava sendo realizada por meio de detectores de metais? As investigações sobre o caso estão sob o comando do delegado Jair Lima, da regional de Caixas. No momento, a polícia tenta desvendar se há mais pessoas envolvidas nessa denúncia de fraude.

De acordo com a polícia, os dois candidatos flagrados teriam pagado



José Leonardo Marques e José Jonathan Alves, presos em Caxias

R\$ 30 mil para uma quadrilha que lhes passariam de forma correta as questões. "O inquérito já foi instaurado. Suponho que há mais pessoas envolvidas no caso, mas só posso afirmar diante do resultado da apuração policial, que deve estar concluído em até 30 dias", disse o de-

legado Jair Lima.

De acordo com a Secretaria de Segurança Pública do Maranhão (SSP-MA), José Leonardo Marques e José Jonathan Alves foram autuados em flagrante delito pelo artigo 311A, que é "utilizar ou divulgar, indevidamente, com o fim de beneficiar a si

ou a outrem, ou de comprometer a credibilidade do certame, conteúdo sigiloso" e por formação de quadrilha. Ainda conforme a SSP-MA, os dois acusados foram encaminhados à Unidade Prisional Regional de Caxias (UPR) e serão apresentados ao juiz para a audiência de custódia, onde o magistrado decidirá a manutenção da reclusão ou se eles responderão em liberdade. As investigações continuam.

O concurso

O concurso da Polícia Militar do Maranhão foi realizado no último domingo, dia 17 de dezembro. As provas foram aplicadas em São Luís, Imperatriz, Caxias e Teresina (para candidatos do Piauí). Candidatos do nível superior fizeram o certame às 8h e do nível médio às 15h. O concurso prevê o preenchimento de 1.217 vagas imediatas. Também há vagas para formação de cadastro de reserva. Ao todo, foram 102.738 candidatos inscritos. ●

VEÍCULO		EDITORIA
<input checked="" type="checkbox"/> O Estado do MA <input type="checkbox"/> O Imparcial <input type="checkbox"/> Pequeno <input type="checkbox"/> Debate <input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos <input type="checkbox"/> A tarde <input type="checkbox"/> Correio de Notícias <input type="checkbox"/> O quarto poder <input type="checkbox"/> Internet / Blog	<input type="checkbox"/> Política <input type="checkbox"/> Cidades / Urbano <input type="checkbox"/> Geral <input checked="" type="checkbox"/> Polícia <input type="checkbox"/> Outros
DATA 19 / 12 / 2017 Página 4		<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa



Divulgação

Armas brancas e de fogo (artesanais) foram apreendidas durante operação da polícia em três cidades

212 armas são apreendidas em rodovias estaduais

Operação realizada pela Polícia Militar teve a finalidade de coibir ações delituosas, que são comuns nas proximidades das festas de final de ano

Um total de 212 armas, sendo 16 de fogo, artesanais, e 196 brancas (faca, facão, foice, punhal, entre outras), foram apreendidas

durante uma operação realizada, no último fim de semana, por policiais militares da 3ª Companhia do 2º Batalhão da Polí-

cia Militar nas rodovias estaduais, que dão acesso às cidades de Coelho Neto, Duque Barcelar e Afonso Cunha, no

interior do estado.

Foram montadas barreiras policiais em pontos estratégicos. De acordo com a Polícia

Operação foi realizada pela 3ª Companhia

Militar, a operação policial teve a finalidade de coibir ações delituosas que são comuns nas proximidades das festas de final de ano. "O nosso objetivo é coibir assaltos a transportes de valores, transportes de mercadorias, roubos a veículos muito frequente nesta época do ano, além de desarmar quem não deve ter armas", explicou o tenente coronel Márcio Silva, responsável pelo Batalhão.

Todo o material apreendido foi apresentado na delegacia de Coelho Neto para as devidas providências. ●

Criança morre ao tocar em árvore de Natal, no Piauí

Fato ocorreu no último domingo na residência da avó da vítima, zona Norte da cidade de Teresina

A menina Iris Claudiene Vieira Braga, 12 anos, morreu eletrocutada na noite de domingo, 17. A garota estava na casa da avó, na Vila Mocambinho, zona norte de Teresina, quando levou um choque em uma árvore de Natal.

Iris Claudiene foi eletrocutada por volta das 19h ao ligar um pisca-pisca. Familiares relataram que ouviram os gritos da menina e, quando foram ao local, ela estava desmaiada ao lado da árvore de natal. A criança ainda foi levada a um hospital, mas não resistiu e morreu.

A garota estudava na Unidade Escolar Pequena Rubim. A diretora e alunos da escola estão muito abala-

dos com o acidente. No sábado, 16, ela havia participado de uma confraternização da instituição e disse durante a festa que tinha interesse em se declarar doadora de órgãos.

"Parece que foi um prenúncio. Ela parece que sabia que iria morrer e falou desse interesse em doar os órgãos para uma tia dela. Estamos muito abalados com essa fatalidade. Iris Claudiene era uma excelente menina, que cativava a todos", disse a diretora.

Ela contou também que os médicos "fizeram de tudo" para reanimar a estudante. "A família não sabe dizer se ela estava molhada, se houve algo que facilitasse o choque". ●

VEÍCULO		EDITORIA	
<input checked="" type="checkbox"/> O Estado do MA	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input checked="" type="checkbox"/> Política	<input type="checkbox"/> Cidades / Urbano <input type="checkbox"/> Geral <input type="checkbox"/> Polícia
<input type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> A tarde	<input type="checkbox"/> Outros	
<input type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias		
<input type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder		
<input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog		
DATA 19 / 12 / 2017	Página 2	<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa	

TSE aprova resoluções que vão regular as eleições de 2018

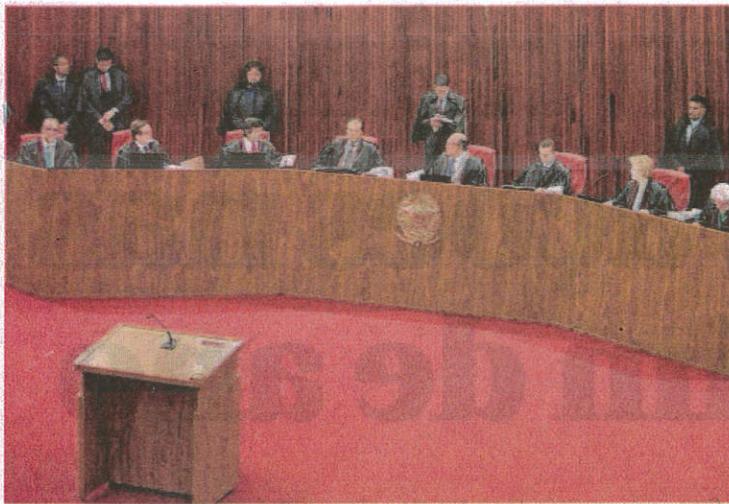
Mudanças deixam dúvidas relacionadas às notícias falsas divulgadas pela internet e sobre a impressão do voto nas urnas eletrônicas, e podem ser modificadas até o dia 5 de março, quando ainda serão discutidas pela Corte Eleitoral

BRASILIA

O plenário do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) aprovou ontem, por unanimidade, as 10 resoluções que irão regular as eleições de 2018, mas ainda deixou em aberto diversas questões que suscitam dúvidas no processo eleitoral, como o autofinanciamento de campanha, as fake news e o voto impresso.

Tais dúvidas ainda devem ser dirimidas pelo TSE, pois, apesar de aprovadas, todas as resoluções podem ser modificadas até o dia 5 de março, prazo final para publicação das regras eleitorais. O ministro Luiz Fux, relator das resoluções eleitorais de 2018, fez questão de frisar que a aprovação ontem “não significa a interdição de qualquer debate”.

Além de fake news (notícias falsas) e voto impresso, ele citou entre os assuntos que ainda devem ser alvo de consultas e modificações nas regras a candidatura de mulheres e a distribuição do fundo partidário no âmbito interno dos partidos. Foram aprovadas ontem resoluções que regulam o calendário eleitoral, o cronograma do



Ministros do TSE votaram as regras para as eleições gerais de 2018

cadastro eleitoral, o direito de resposta, o registro de candidaturas, as pesquisas eleitorais, a prestação de contas, entre outras.

Autofinanciamento

No caso do limite para autofinanciamento de campanha, o ministro Gilmar Mendes, presidente do TSE, afirmou que, antes de regulamentar, primeiro o tribunal precisa decidir qual norma valerá para as próximas eleições, uma vez que o Congresso impôs a regra somente na semana passada, ao derrubar o veto do presidente Michel Temer.

“O problema que agora se coloca é que o veto derrubado é desses dias, portanto a gente já entra no período da anualidade, se essa nova regra poderia ser aplicada tendo em vista a cláusula de anualidade, esta é uma pergunta para depois então entender o limite”, disse Mendes.

A possibilidade de um candidato financiar o quanto quisesse de sua própria campanha ficou em aberto após Temer vetar limites a doações de pessoas físicas, no início de outubro, quando a lei sobre o assunto foi sancionada. Na se-

mana passada, entretanto, o Congresso derrubou o veto, lançando dúvidas sobre qual regra será válida.

Segundo o artigo 16 da Constituição, “a lei que alterar o processo eleitoral entrará em vigor na data de sua publicação, não se aplicando à eleição que ocorra até um ano da data de sua vigência”.

Voto impresso

Outro assunto não abordado nas resoluções aprovadas foi a obrigatoriedade do voto impresso, cuja adoção no processo eleitoral de 2018 foi imposta por meio de lei aprovada no Congresso, mas que o TSE já informou não será possível de implementar, devido a restrições orçamentárias e técnicas.

“Em relação à impressão de votos, nós temos aqui realmente uma situação delicada. Já estamos fazendo a licitação para a feitura das impressoras adequadas para isso. Há limitações técnicas para atendimento do que está na lei. Isso já deixei claro com as autoridades congressuais”, disse Gilmar Mendes. Ele voltou a anunciar a compra de apenas 30 mil impressoras para as cerca de 600 mil urnas eletrônicas.

VEÍCULO		EDITORIA
<input type="checkbox"/> O Estado do MA	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input type="checkbox"/> Política <input type="checkbox"/> Cidades / Urbano <input type="checkbox"/> Geral <input type="checkbox"/> Polícia
<input checked="" type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> A tarde	
<input type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias	
<input type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder	<input checked="" type="checkbox"/> Outros <i>Uida</i>
<input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog	
DATA <i>19</i> / 12 / 2017	Página	<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa

PROTESTO

Médicos paralisam atividades em Ribamar

Na cidade de São José de Ribamar, na região metropolitana de São Luís, médicos do hospital municipal reduziram o atendimento por falta de pagamentos. Segundo pacientes e funcionários, desde sábado (16), a empresa administrava o hospital quebrou o contrato e abandonou a supervisão do local.

Por conta disso, atualmente muitos pacientes voltam para casa sem conseguir atendimento. O técnico de televisão Carlos Oliveira é um dessas pessoas. Ele torceu o pé e precisa de um laudo médico para se afastar do trabalho, mas não consegue pela falta de atendimento no hospital. Ele diz que o médico que o atendia era o único que po-

deria emitir o laudo.

“Eles dizem que quem só pode dar o laudo é o ortopedista que estava me acompanhando, mas que está sem dinheiro. Eles estão de greve e não tem médico, de jeito nenhum”, afirmou Carlos.

Apenas casos graves são atendidos pela equipe do hospital. Mesmo grávida de sete meses e com dores no corpo, a lavradora Josielma Santos não conseguiu falar com um médico e explicou que apenas casos amarelos e vermelhos recebem atendimento.

“Disseram que os médicos não podiam atender. Eu perguntei o porquê. Eles não explicaram o porquê. Disseram que é porque tem ‘não sei o que’ aqui... que já tem

mais de três dias e ‘nós só podemos atender se forem os casos amarelos e vermelho’. Me falaram que o meu caso era azul e eu não posso fazer

nada. Simplesmente isso. Aí eu estou aqui e vou ter que me deslocar para outro lugar para poder ser atendida”, reclamou a lavradora.

VEÍCULO		EDITORIA
<input type="checkbox"/> O Estado do MA <input checked="" type="checkbox"/> O Imparcial <input type="checkbox"/> Pequeno <input type="checkbox"/> Debate <input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos <input type="checkbox"/> A tarde <input type="checkbox"/> Correio de Notícias <input type="checkbox"/> O quarto poder <input type="checkbox"/> Internet / Blog	<input type="checkbox"/> Política () Cidades / Urbano () Geral () Polícia <input checked="" type="checkbox"/> Outros <i>Vuda</i>
DATA <i>19</i> / 12 / 2017	Página	<input type="checkbox"/> Gerada () Espontânea () Positiva () Negativa

Mais um seletivo em Sucupira

41 vagas destinadas a candidatos de todos os níveis de escolaridade. Ficam reservadas para as pessoas com deficiência 5% das vagas definidas

AS CHANCES

A Prefeitura de Sucupira do Riachão, no Maranhão, anuncia processo seletivo orientado pelo edital nº 001/2017, visando admissão de 41 candidatos de todos os níveis de escolaridade. O certame será responsabilidade da Fundação Sôsândrade

As chances ofertadas são para farmacêutico, fisioterapeuta, médico PSF, professor de educação infantil/creche, professor de ensino fundamental (1º ao 5º ano), professor de ciências, professor de geografia, professor de história, professor de inglês, professor de português,

auxiliar administrativo, fiscal sanitário, técnico em enfermagem, técnico em higiene bucal, agente de combate a endemias, motorista "d" e operador de máquinas e equipamentos. Os vencimentos serão de até R\$ 6.500 em desempenho de 20 a 40 horas por semana.

de Apoio ao Desenvolvimento e R\$ 85,00. da UPMA - FSADU.

Ficam reservadas para as pessoas com deficiência 5% das vagas definidas. As inscrições serão recebidas até 21 de dezembro nos sites <http://www.fsadu.org.br> e <http://www.sousandrade.org.br>. As taxas de inscrições variam entre R\$ 55,00

O certame será estruturado por provas objetivas, mais prova prática para a função de Operador de Máquinas e Equipamentos, e prova de títulos para professores. As provas objetivas estão definidas para o dia 28 de janeiro de 2018, em horários e locais a serem divulgados até o dia 24 de janeiro.

A liberação do gabarito será até o dia 29 de janeiro. O processo seletivo se encerrará após 12 meses, contado da data de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério exclusivo do município de Sucupira do Riachão.



das vagas reservadas para as pessoas com deficiência

VEÍCULO		EDITORIA	
<input type="checkbox"/> O Estado do MA	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input checked="" type="checkbox"/> Política	<input type="checkbox"/> Cidades / Urbano <input type="checkbox"/> Geral <input type="checkbox"/> Polícia
<input checked="" type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> A tarde		
<input type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias		
<input type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder	<input type="checkbox"/> Outros	
<input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog		
DATA 19 / 12 / 2017 Página		<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa	

CONTRATO IRREGULAR.....

Gil Cutrim é acionado pelo MPMA

A 1ª Promotoria de Justiça de São José de Ribamar ingressou com uma Ação Civil Pública por ato de improbidade administrativa contra o ex-prefeito Gilliano Fred Nascimento Cutrim, conhecido como Gil Cutrim, e outras 13 pessoas por conta de irregularidades no contrato firmado entre a prefeitura e a Cooperativa Maranhense de Trabalho e Prestação de Serviços (Coopmar). Além do ex-prefeito e da empresa, figuram na ação o presidente da Coopmar, João Batista Medeiros Muniz, e os ex-secretários municipais Raul Vitor Neves Menezes (Planejamento, Administração e Finanças), Gilvan Fernandes Oliveira (Planejamento, Administração e Finanças), Maria do Socorro Araújo (Turismo, Lazer e Cultura), Fredson Cutrim Froz (Obras, Serviços, Habitação e Serviços Públicos) e André Franklin Duailibe da Costa (Transporte Coletivo, Trânsito e Defesa Social).

Também foram acionados os ex-secretários Iratan Barbosa dos Santos (Transporte Coletivo, Trânsito e Defesa Social), Aurino da Rocha Luz (Educação), Edson Pedro de Sousa Calixto (Meio Ambiente), Sônia Maria Silva Menezes (Agricultura, Pesca e Abastecimento), José Isaac Costa Buarque de Holanda (Agricultura, Pesca e Abastecimento), que atualmente exerce o mesmo cargo), Rodrigo Ericiceira Valente da Silva (Saúde) e Pedro Oscar de Melo Pereira (Governo).

Operação Coopmar

São José de Ribamar foi um dos municípios envolvidos na "Operação Coopmar", deflagrada pelo Grupo Especial de Combate às Organizações Criminosas (Gaeco). As inves-



Ex-prefeito Gil Cutrim e outras 13 pessoas foram acionados por ato de improbidade administrativa

tigações verificaram que o endereço da cooperativa era falso, além de obter farta documentação referente à montagem de processos licitatórios em centenas de municípios. Somente em São José de Ribamar, o total de recursos movimentado foi de R\$ 15.774.269,82.

Em São José de Ribamar, o esquema atuou principalmente com recursos direcionados à educação. A Controladoria Geral da União (CGU) apontou que a prefeitura teria contratado 300 auxiliares de serviços gerais, que se somaram aos 219 auxiliares operacionais de serviços diversos já existentes. Com isso, criou-se uma média superior a cinco desses profissionais em cada uma das 102 escolas de São José de Ribamar.

Verificou-se, também, uma série de irregularidades no Pregão Presencial nº 59/2013, como a falta de portaria que designasse os secretários municipais como ordenadores de despesas, além de não atender a diversas exigências da Lei de



Investigações apontam que esquema teria movimentado esse valor somente em São José de Ribamar

Licitações (8.666/93).

Para a promotora de Justiça Elizabeth Albuquerque de Souza Mendonça, "restou evidente que o projeto de 'terceirização' para fornecimento de mão de obra correspondia a um artifício utilizado pelo município de São José de Ribamar para burlar a regra da obrigatoriedade do concurso público. O Pregão Presencial nº 059/2013 não passou de engodo tendente a mascarar a contratação superfaturada da Coopmar, sem qualquer observância dos princípios que regem a administração pública".

AÇÃO

Na ação, o Ministério Público do Maranhão requer que a Justiça determine, em medida liminar, a indisponibilidade dos bens de todos os envolvidos até o limite de R\$ 15 milhões. Também foi pedida a determinação de pagamento por danos morais coletivos, a ser revertida ao Fundo Estadual de Proteção dos Direitos Difusos. Se condenados por improbidade administrativa, os envolvidos estarão sujeitos à perda da função pública, pagamento de multa, ressarcimento dos danos causados aos cofres públicos, além de perda dos direitos políticos e proibição de contratar ou receber benefícios do Poder Público, mesmo que por meio de empresa da qual sejam sócios majoritários.

O pré-candidato

Ao mesmo tempo em que o ex-prefeito de São José de Ribamar Gil Cutrim se movimenta para disputar uma cadeira na Câmara dos Deputados, fazendo tabelinha com o irmão Glalbert Cutrim, a promotora de Justiça Elizabeth Albuquerque, da Comarca de Ribamar, quer dar um nó nele. Denunciou-o e mais uma penca por improbidade administrativa.

Encalacrado

Gil é acusado de irregularidades em licitações e contratos na Prefeitura de Ribamar, com processo de terceirização de pessoal para escolas. Foram contratados mais de 300 funcionários que, somados aos já existentes, deu gente demais para serviços de menos, segundo a promotora. Ela quer a indisponibilidade de bens dos acusados até o limite de R\$ 15 milhões.

VEÍCULO		EDITORIA
() O Estado do MA	() Atos e Fatos	() Política () Cidades / Urbano () Geral () Polícia
(X) O Imparcial	() A tarde	
() Pequeno	() Correio de Notícias	
() Debate	() O quarto poder	(X) Outros <i>Página Três</i>
() Extra	() Internet / Blog	
DATA <i>19</i> / 12 / 2017 <i>Página</i>		() Gerada () Espontânea () Positiva () Negativa

Novidades das eleições

O Plenário do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) aprovou, na sessão extraordinária administrativa de ontem, dez resoluções sobre as regras das Eleições Gerais de 2018. Os temas das resoluções aprovadas são os seguintes: calendário eleitoral das Eleições de 2018; atos preparatórios para a eleição; auditoria e fiscalização para as eleições; cronograma operacional do cadastro eleitoral para as eleições; propostas eleitorais; escolha e registro de candidatos; propaganda eleitoral; uso e geração do horário gratuito e condutas ilícitas em campanha eleitoral; representações, reclamações e pedidos de direito de resposta; arrecadação e gastos de recursos por partidos políticos e candidatos e prestação de contas; e modelos de lares de segurança para urnas e envelopes.

As resoluções aprovadas pelo TSE regulamentam as re-

gras da legislação em vigor e servem de balizas que os candidatos devem respeitar para não incorrerem em sanções de ordem eleitoral.

As eleições de 2018 vão ocorrer no dia 7 de outubro, em primeiro turno, e no dia 28 de outubro, nos casos de segundo turno. Os eleitores votarão no próximo ano para eleger o presidente da República, governadores de estado e o Distrito Federal, senadores (duas vagas por estado), deputados federais e deputados estaduais ou distritais.

TSE aprova 10 resoluções sobre regras das Eleições Gerais de 2018. Normas tratam de calendário eleitoral, arrecadação, gastos de campanha e propaganda eleitoral

1 RELATORIA

Relator das resoluções, o vice-presidente do TSE, ministro Luiz Fux, ressaltou, na sessão, que a Corte tem até 5 de março do ano da eleição para expedir todas as instruções sobre o pleito.

O ministro destacou que todas as resoluções aprovadas visam, até o fim desse prazo, ser objeto de debates e aperfeiçoamento. Ele informou que será realizada audiência pública para a leitura e discussão específica sobre o voto impresso, porque ainda há questões organizacionais e tecnológicas sobre o tema.

O presidente do TSE, ministro Gilmar Mendes, afirmou que, quanto à impressão do voto (que não será disponibilizado para o eleitor, mas que servirá de suporte a eventual auditoria), "temos uma situação bastante delicada". Esta não favorece a licitação para a fornecimento das impressoras, que serão acopladas em urnas. Há limitações técnicas para o atendimento para aquilo que está na lei, o que já devei declarar para as autoridades do Congresso Nacional", informou Gilmar Mendes.

"Portanto, vamos, de fato, fazer uma licitação para 30 mil urnas. É essa possibilidade de que dispõe o Tribunal, que tem que adaptar, portanto, as regras eleitorais. Não temos limites regulamentares. Mas, mais do que isso, há problemas técnicos muito sérios. Os projetos técnicos foram para que não haja atrasos dos que já acustumamos a ter no sistema como um todo. O que mais dá problemas nas nossas máquinas hoje é a impressão. A lei não estabelece uma graduação, o que permite várias razões (quanto a implantação da impressão de voto), uma que tem que ser implementada de maneira realista", ponderou o presidente do TSE, assim como ocorreu com a própria urna eletrônica, gradativamente implantada no decorrer de sucessivas eleições.

O ministro Luiz Fux disse que as resoluções, elaboradas após reuniões em que colaboraram ministros e assessores do Tribunal, tiveram por norte "a sensibilidade do pleito que se avizinha e uma exigência extremamente significativa da transparência da Justiça Eleitoral".

6 PROPAGANDA ELEITORAL

O texto que trata do tema fixa a propaganda eleitoral do candidato, que poderá ter início no dia 18 de agosto de 2018, mas aquela realizada no horário eleitoral gratuito no rádio e na televisão somente começará no dia 31 de agosto de 2018. Essa regra foi aplicada pela primeira vez nas eleições de 2016.

Quanto à propaganda em segundo turno, deverá começar na sexta-feira seguinte à realização do primeiro turno. Antes, ela podia iniciar 48 horas depois de proclamado o resultado do primeiro turno. O tempo total foi reduzido para dois blocos diários de dez minutos para cada eleição (presidente da República e governador). Antes, eram dois blocos de 20 minutos.

A resolução mantém a proibição de efeitos especiais nas propagandas eleitorais na televisão, como montagens, edições, desenhos animados, efeitos de computação gráfica.

2 FAKE NEWS

Tanto o presidente do TSE, ministro Gilmar Mendes, quanto o ministro Luiz Fux, ressaltaram a necessidade da Justiça Eleitoral prevenir e punir as chamadas fake news nas eleições de 2018.

"Abordamos a necessidade da Justiça Eleitoral cobrir comportamentos delirantes, ilegítimos, de players que se valem da ambiência da Internet e de seus principais plataformas de acesso e de conteúdo para violentar a legitimidade das eleições e a dignidade do pleito eleitoral, mediante a utilização de fake news, junkie news, etc", disse o ministro Luiz Fux, que afirmou que a Corte poderia fazer maior rubrica no tema ao examinar casos concretos de perfis falsos.

O ministro Gilmar Mendes acrescentou que, atualmente, o tema faz parte de preocupação unificada. "Estive nos Estados Unidos e só se fala no potencial que as tecnologias têm de desregulação, no que isso tem para prejudicar campanhas", disse o ministro.

Segundo o ministro Luiz Fux, que assumirá a Presidência do TSE no início de fevereiro do próximo ano, a preocupação da Corte será atuar preventivamente contra as fake news e instrumentos similares. "Hoje sabemos que há empresas já preparando essas estratégias nocivas, vamos atuar através de medidas cautelares cabíveis e em artidar no nosso poder de polícia", assinalou o ministro relator das resoluções.

4 GASTOS DE CAMPANHA

A resolução que dispõe sobre arrecadação e gastos de recursos por partidos políticos e candidatos e prestação de contas trata de tetos de gastos, estabelecendo os limites das despesas de campanha dos candidatos a presidente da República, governador de estado e do Distrito Federal, senador, deputado federal e deputado estadual ou distrital. São eles:

- Presidente da República - teto de R\$ 70 milhões em despesas de campanha. Em caso de segundo turno, o limite será de R\$ 35 milhões;
- Governador - o limite de gastos vai variar de R\$ 2,8 milhões a R\$ 21 milhões e será fixado de acordo com o número de eleitores de cada estado, apurado no dia 31 de maio do ano da eleição;
- Senador - o limite vai variar de R\$ 2,5 milhões a R\$ 5,6 milhões e será fixado conforme o eleitorado de cada estado, também apurado na mesma data;
- Deputados Federal - teto de R\$ 2,5 milhões;
- Deputados Estadual ou Deputado Distrital - limite de gastos de R\$ 1 milhão.

Nas eleições de 2014, uma lei deveria fixar, até 10 de junho de 2014, os limites de gastos de campanha para os cargos em disputa. Como a lei não foi editada, coube aos partidos políticos informar os valores máximos de campanha, por cargo eletivo, no momento do registro das candidaturas.

7 PROPAGANDA DE RUA

Pela resolução, só serão permitidos carros de som e minitrans em carretas, caminhadas e passeatas ou em reuniões ou comícios. Deverá ser respeitado o limite de 80 decibéis, medido a sete metros de distância do veículo.

Os comícios de encerramento de campanhas poderão seguir até as 2h da madrugada. Nos outros dias deverão respeitar o horário das 8h à meia-noite.

A propaganda por outdoors continua proibida. Será possível o uso de bandeirolas e mesas para distribuição de material de campanha, desde que sejam móveis e não atrapalhem os pedestres ou interfiram no trânsito.

Também estão mantidas as regras quanto à contratação de cabos eleitorais. O máximo não poderá ultrapassar 1% do eleitorado por candidato nos municípios de até 30 mil eleitores, sendo permitida a contratação de um cabo eleitoral a mais para cada grupo de mil eleitores que superar os 30 mil.

Nos carros estão autorizados adesivos plásticos de até 0,50m² (meio metro quadrado) ou microperfurados no tamanho máximo do para-brisa traseiro.

3 ARRECADAÇÃO

A resolução que dispõe sobre arrecadação e gastos de recursos por partidos políticos e candidatos e prestação de contas fixa que somente pessoas físicas irão fazer doações eleitorais até o limite de 10% dos seus rendimentos brutos fixados no ano anterior a eleição. As doações de pessoas jurídicas são proibidas pelo Supremo Tribunal Federal (STF) em 2015.

A resolução permite aos candidatos o uso de financiamento coletivo (crowdfunding), a chamada "cadinha", para arrecadar recursos de campanha. Assim, quem trabalham com esse financiamento coletivo poderão arrecadar previamente, a partir de 15 de maio do ano eleitoral, recursos para os pré-candidatos contratar. As entidades arrecadadoras terão de fazer cadastro na Justiça Eleitoral.

Na fase de arrecadação, as instituições arrecadadoras devem divulgar lixeiros e quantias doadas e encaminhar essas informações à Justiça Eleitoral para a sentença do registro de candidatura. Caso não sejam apresentados, os arrecadadores devem ser desabilitados, assim como os específicos doadores. Além da arrecadação por financiamento coletivo, a resolução permite que filios vendam bens e serviços e promovam eventos para arrecadar recursos nas campanhas eleitorais.

O texto proíbe o uso das chamadas "meias virtuais", como a bitóia, na doação e gastos de campanha. O TSE levou em conta pareceres recentes do TCU e da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), que apontaram para ens de transação com esse tipo de ativo, que não oferece a garantia de qualquer

5 CONVENÇÕES E REGISTROS DE CANDIDATURAS

A resolução sobre registros de candidatos estabelece que o partido terá que obter no TSE o registro de seu estatuto até seis meses antes da eleição para disputar o pleito. O candidato também deverá ter domicílio eleitoral na circunscrição que pretende concorrer e estar filiado a partido político pelo menos seis meses antes da eleição. Na última eleição geral, o mínimo exigido para esses casos era o período de um ano.

A escolha dos candidatos em convenções partidárias e a deliberação sobre coligações deverão ocorrer de 20 de julho a 5 de agosto, período que não foi alterado pela atual reforma.

Ainda serão permitidas coligações para as eleições proporcionais de 2018 (deputados federais, deputados estaduais e distritais). A partir das eleições municipais de 2020 as coligações estarão vedadas para este tipo de eleição (vereadores).

Os partidos e coligações deverão solicitar à Justiça Eleitoral o registro de seus candidatos até as 19h do dia 15 de agosto do ano eleitoral, prazo que também não foi modificado pela atual reforma política.

O pedido de substituição de candidato deverá ocorrer até 20 dias antes da eleição (exceto em caso de falecimento).

8 PROPAGANDA NA INTERNET

A propaganda eleitoral na Internet também poderá ter início no dia 16 de agosto de 2018. Nesse caso, a autoridade é que está autorizado o impulsionamento de conteúdos, desde que contratados exclusivamente por partidos, coligações e candidatos.

9 DEBATES E TELEMARKETING

A resolução sobre propaganda eleitoral diz ainda que as emissoras de rádio e de televisão que realizarem debates são obrigadas a convidar os candidatos dos partidos que tenham, pelo menos, cinco parlamentares no Congresso Nacional.

O texto proíbe propaganda eleitoral por meio de telemarketing.

10 PESQUISAS ELEITORAIS

Já a resolução sobre pesquisas eleitorais dispõe que, a partir de 1º de janeiro de 2018, as entidades e empresas que realizarem pesquisas de opinião pública sobre as eleições ou candidatos, para conhecimento público, serão obrigadas a registrar cada pesquisa no Juízo Eleitoral que compete fazer o registro dos candidatos. O registro da pesquisa deve ocorrer com antecedência mínima de cinco dias de sua divulgação.

VEÍCULO		EDITORIA
<input checked="" type="checkbox"/> O Estado do MA	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input type="checkbox"/> Política <input type="checkbox"/> Cidades / Urbano <input type="checkbox"/> Geral <input type="checkbox"/> Polícia
<input type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> A tarde	
<input type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias	
<input type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder	<input checked="" type="checkbox"/> Outros
<input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog	
DATA 19 / 12 / 2017 Página 6		<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa

São José de Ribamar

MP aciona ex-prefeito e 12 ex-secretários por improbidade administrativa

A 1ª Promotoria de Justiça de São José de Ribamar ingressou, no último dia 6, com uma Ação Civil Pública por ato de improbidade administrativa contra o ex-prefeito Gilliano Fred Nascimento Cutrim e outras 13 pessoas por conta de irregularidades no contrato firmado entre a Prefeitura e a Cooperativa Maranhense de Trabalho e Prestação de Serviços (Coopmar).

Além do ex-prefeito e da empresa, figuram na ação o presidente da Coopmar, João Batista Medeiros Muniz, e os ex-secretários municipais Raul Vitor Neves Menezes (Planejamento, Administração e Finanças), Gilvan Fernandes Oliveira (Planejamento, Administração e Finanças), Maria do Socorro Araújo (Turismo, Lazer e Cultura), Fredson Cutrim Froz (Obras, Serviços, Habitação e Serviços Públicos) e André Franklin Duailibe da Costa (Transporte Coletivo, Trânsito e Defesa Social).

Também foram acionados os ex-secretários Iratan Barbosa

dos Santos (Transporte Coletivo, Trânsito e Defesa Social), Aurino da Rocha Luz (Educação), Edson Pedro de Sousa Calixto (Meio Ambiente), Sônia Maria Silva Menezes (Agricultura, Pesca e Abastecimento), José Isaac Costa Buarque de Holanda (Agricultura, Pesca e Abastecimento, que atualmente exerce o mesmo cargo), Rodrigo Ericeira Valente da Silva (Saúde) e Pedro Oscar de Melo Pereira (Governo).

São José de Ribamar foi um dos municípios envolvidos na "Operação Coopmar", deflagrada pelo Grupo Especial de Combate às Organizações Criminosas (Gaeco). As investigações verificaram que o endereço da Cooperativa era falso, além de obter farta documentação referente à montagem de processos licitatórios em centenas de municípios. Somente em São José de Ribamar, o total de recursos movimentado foi de R\$ 15.774.269,82.

Em São José de Ribamar, o esquema atuou principalmente com recursos direcionados à

educação. A Controladoria Geral da União (CGU) apontou que a Prefeitura teria contratado 300 auxiliares de serviços gerais, que se somaram aos 219 auxiliares operacionais de serviços diversos já existentes. Com isso, criou-se uma média superior a cinco desses profissionais em cada uma das 102 escolas de São José de Ribamar.

Verificou-se, também, uma série de irregularidades no Pregão Presencial nº 59/2013, como a falta de portaria que designasse os secretários municipais como ordenadores de despesas, além de não atender a diversas exigências da Lei de Licitações (8.666/93). Para a promotora de justiça Elizabeth Albuquerque de Souza Mendonça, "restou evidente que o projeto de 'terceirização' para fornecimento de mão de obra correspondia a um artifício utilizado pelo município de São José de Ribamar para burlar a regra da obrigatoriedade do concurso público. O Pregão Presencial nº 059/2013 não passou de engodo tendente

a mascarar a contratação superfaturada da Coopmar, sem qualquer observância dos princípios que regem a administração pública". Na ação, o Ministério Público do Maranhão requer que a Justiça determine, em medida liminar, a indisponibilidade dos bens de todos os envolvidos até o limite de R\$ 15 milhões. Também foi pedida a determinação de pagamento por danos morais coletivos, a ser revertida ao Fundo Estadual de



O ex-prefeito Gil Cutrim é apontado como participante de desvio de recursos da Educação

Proteção dos Direitos Difusos. Se condenados por improbidade administrativa, os envolvidos estarão sujeitos à perda da função pública, pagamento de multa, ressarcimento dos danos causados

aos cofres públicos, além de perda dos direitos políticos e proibição de contratar ou receber benefícios do Poder Público, mesmo que por meio de empresa da qual sejam sócios majoritários.



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA DE
COMUNICAÇÃO

VEÍCULO		EDITORIA
<input checked="" type="checkbox"/> O Estado do MA <input type="checkbox"/> O Imparcial <input type="checkbox"/> Pequeno <input type="checkbox"/> Debate <input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos <input type="checkbox"/> A tarde <input type="checkbox"/> Correio de Notícias <input type="checkbox"/> O quarto poder <input type="checkbox"/> Internet / Blog	<input type="checkbox"/> Política <input type="checkbox"/> Cidades / Urbano <input type="checkbox"/> Geral <input type="checkbox"/> Polícia <input checked="" type="checkbox"/> Outros
DATA 19 / 12 / 2017	Página 6	<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa

Nota de esclarecimento do ex-prefeito Gil Cutrim

O ex-prefeito do município de São José de Ribamar, Gil Cutrim, presta, abaixo, esclarecimentos necessários acerca de informações divulgadas pelo Ministério Público Estadual, nessa segunda-feira (18), e que o relacionam em suposto ato de improbidade administrativa:

1) O ex-prefeito ainda não recebeu nenhuma notificação oficial sobre a ação civil pública

proposta pelo Ministério Público;
2) A contratação da referida cooperativa, citada na ação, está sendo devidamente analisada pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE/MA), órgão técnico responsável pela análise da legalidade do ato, tendo o ex-prefeito já apresentado perante à Corte de Contas os esclarecimentos devidos;
3) A licitação que resultou na contratação da referida cooperativa, é importante

destacar, foi realizada atendendo a todos os requisitos estabelecidos em Lei;
4) O ex-prefeito Gil Cutrim, a exemplo do que ocorreu durante os seis anos da sua gestão, continua à disposição para prestar os esclarecimentos devidos;
São José de Ribamar, 18 de dezembro de 2017.
Gil Cutrim
Ex-prefeito de
São José de Ribamar